

Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **02/03/2026 a 16/03/2026**, durante o impedimento da titular **ROZIMEIRE RIBEIRO ZEFERINO DA SILVA**, matrícula n. 99171022, Policial Penal, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 27 de fevereiro de 2026.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca o segurado HUDSON AZEVEDO ERROBIDART, matrícula n. 68962023, aposentado no cargo de Professor, para o comparecimento à AGEPREV, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assuntos funcionais, sendo que o não comparecimento no prazo supramencionado, implicará na sua aposentadoria. O atendimento será realizado na Av. Mato Grosso, n. 5778, Bairro Jardim Veraneio, Bloco 1, em conformidade com o Despacho n. 0144/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 29/080329/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 70/2026

Partes:

Contratante: Agência de Previdência Social de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente Jorge Oliveira Martins.

Contratado: **Jheniffer Aguirre da Cunha** CPF XXX.425.801-XX – no cargo de Técnico Previdenciário na função Técnico Administrativo. Valor Mensal: R\$ 2.015,10 (dois mil e quinze reais e dez centavos). Período: 19 de fevereiro de 2026 a 18 de fevereiro de 2027.

Objeto: O presente contrato ter por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em substituição a **Luciana Gomes da Silva**, cujo contrato de trabalho nº 53/2025, teve seu distrato formalizado em 05 de janeiro de 2026.

Processo: 77.002.075-2026

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 2º, inciso X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, que altera a redação na Lei Estadual n. 6.102, de 4 de setembro de 2023 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor – Presidente – AGEPREV

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0245, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora ARLENE RODRIGUES ORTIZ, matrícula n. 45366021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe E2, nível 7, código 60025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º, art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, § 2º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/059364/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0246, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora GISLAINE DUQUE DE FARIAS, matrícula n. 44024022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, inciso I, II e III, §5º, §6º, inciso I, e §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/019481/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0247, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora LILIANE BUENO SIMON, matrícula n. 20095022, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, função Assistente de Atividades de Trânsito, tabela salarial 133/MED/B, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro nos arts. 35, caput, e 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e alterações da Lei n. 6.417, de 30 de maio de 2025 e art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/249963/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0248, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora MARIA DE LOURDES GONÇALVES MENDEZ, matrícula n. 31823021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Auxiliar De Atendimento Infantil, classe C, nível 4, código 70046, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com fulcro no arts 41-A, inciso I e II, e 76-A, §2º inciso II e §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 10, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e 26, §2º, inciso II e §7º, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 81/004122/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0249, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM HAILTON MARQUES RIBEIRO, matrícula n. 82826021, tabela salarial 708/1SG/6, código 40016, com fulcro nos arts 54, 86, inciso I; 89, inciso I e 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b" todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, acrescentado pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/284785/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/012595/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 9 de outubro de 2025, impetrado por ANA LÚCIA PEREIRA DA ROSA, matrícula n. 44779023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 015/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/000285/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 12 de janeiro de 2026, impetrado por EUDAIR PAIXÃO DE MATOS, matrícula n. 61988022, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0526/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012732/2025, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e a REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 17 de junho de 2025, impetrado por EURIDES RODRIGUES SILVA, matrícula n. 452489021, na condição de pensionista de Joaquim Corrêa Silva, matrícula n. 1610022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança pública, que detinha o cargo de Agente de Polícia Judiciária, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0135/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013451/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ALZIRA APARECIDA MOURA, matrícula n. 438174022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 26 de janeiro de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0306/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000221/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ELIANE LEMES BRANDÃO, matrícula n. 119063028, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 26 de janeiro de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0323/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012946/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JUSSARA ROSA DA SILVA, matrícula n. 36875022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Assistente Organizacional, com reavaliação prevista até 19 de janeiro 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0310/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000157/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARCELO LEONCO DOS SANTOS, matrícula n. 89542022, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, com reavaliação prevista até 21 de janeiro 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0313/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013008/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE ex officio, impetrado por ANTÔNIO ALVES DE ANDRADE, matrícula n. 450732021, pensionista na condição de Cônjuge de Nadir Lopes de Andrade, matrícula n. 72653022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, a contar de 1 de janeiro de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.830/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007218/2025, INDEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por SÔNIA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 4016029, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em que solicita a inclusão do dependente MARCELO FERREIRA DUARTE, na condição de filho maior inválido, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 0434/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0242, de 26 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.087, de 27 de fevereiro de 2026, página n. 182, referente a aposentadoria concedida a SUZILENE AUXILIADORA CORRÊA DA SILVA, matrícula n. 77764023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/231857/2025):

ONDE CONSTA: "... CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e paridade, a servidora SUZILENE AUXILIADORA CORRÊA DA SILVA, ..."

PASSE A CONSTAR: "... CONCEDER aposentadoria voluntária especial, com proventos integrais e paridade, a servidora SUZILENE AUXILIADORA CORRÊA DA SILVA, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n. 61/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL, CNPJ Nº 15.457.856/0001-68 E FRANZ LEONE DE OLIVEIRA CHAVES.

PROC. NUP: 77/014.742/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a rescisão entre as partes, do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 61/2024, assinado em 01 de fevereiro de 2024, com validade a partir de 01 de março de 2026.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão consubstancia-se nas disposições da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, artigo 15, inciso II.

DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2026.

ASSINAM:

RUDI FIORESE – CPF nº ***.232.491-**

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL

FRANZ LEONE DE OLIVEIRA CHAVES – CPF nº ***.825.648-**

Contratado

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, conforme segue:

GESTOR
Nome: MARCOS TADEU ENCISO PUGA Matrícula: 509551022 Cargo: GERENTE
FISCAL
Nome: LUCAS FRANCO LEONEL Matrícula: 491144023 Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL SUBSTITUTA
Nome: IEDA ROBAINA DE MATTOS VEIGA Matrícula: 509527021 Cargo: ENGENHEIRA CIVIL

Processo administrativo: **79.001.947-2025**
Modalidade: **CO 048/2025-DLO/AGESUL**

Contrato: **019/2026**

GCONT: **29691**

Objeto: **ELABORAÇÃO DE EVTEA, ESTUDOS AMBIENTAIS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL, PROJ. BÁSICO E PROJ. EXECUTIVO P/ OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA ROD. MS-215, FINAL DO TRECHO URBANO DE PEDRO GOMES – SERRA DO AMASÍLIO (INÍCIO DO TRECHO**